

DECRETO Nº 1.550 DE 13 DE MAIO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.181 de 15 de abril de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.164/04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de maio de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Mauro Cezar Esteves da Cunha

Gilberto Martins Esteves

Roberto de Souza Lopes

ANEXO AO DECRETO Nº 1.550 DE 13 DE MAIO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2014.206022461.013	4.4.90.51-01	29.000,00	
2014.206012442.038	3.3.90.32-01		29.000,00
<i>TOTAL</i>		29.000,00	29.000,00